



RESOLUÇÃO Nº 018/2018-CDA/IMD, de 09 de maio de 2018

Aprova processo de homologação do estágio probatório do servidor ANTONIO WALLACE ANTUNES SOARES

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XII, do regimento interno do IMD,
CONSIDERANDO o Artigo 9º, da resolução 83/2006 - CONSEPE,
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.023990/2018-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o processo de homologação do estágio probatório do servidor ANTONIO WALLACE ANTUNES SOARES, matrícula SIAPE nº 1157135, lotado no Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 09 de maio de 2018.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor